



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS  
GABINETE DO SECRETARIO

**DESPACHO N.º 25/2016**

Ao abrigo do disposto nos artigos 46.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação a competência que me foi delegada pelo Conselho do Governo Regional, através da Resolução n.º 332/2016, de 23 de junho, para a prática de todos os atos no âmbito do seguinte procedimento de contratação pública: “Regularização e Canalização do Ribeiro da Corujeira – Monte, 2.ª Fase”.

Funchal, 23 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques